



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.213

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário DIVINO ALVES DA SILVA, uma gratificação mensal de R\$ 15,00 para atender a possíveis serviços extraordinários.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de agosto de 1968.-

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-